

PORTARIA Nº 08/88 027

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a instituição do Vale-Transporte pela Lei nº 7418/85, com as alterações da Lei nº 7619/87;

CONSIDERANDO a regulamentação dos pré-falados diplomas legais, pelo Decreto nº 95.247/87;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, do Decreto regulamentador; e

CONSIDERANDO a necessidade de definições acerca da operacionalidade do sistema, no âmbito do Estado de Pernambuco.

R E S O L V E:

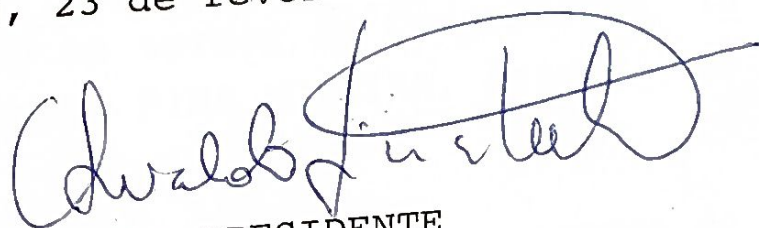
1 - Constituir uma Comissão Especial, formada pelos servidores JORGE DA COSTA PINTO NEVES, na qualidade de Presidente, WILSON DE ARAÚJO SOARES, FRANCISCO MONTEIRO DE QUEIROZ, PEDRO LUÍZ DA SILVA FERREIRA e UMBERTO CARLOS DE MAGALHÃES, com a finalidade de elaborar as normas complementares para a operacionalização do sistema do Vale-Transporte.

2 - A referida comissão deverá observar o prazo de até 25.03.88 para conclusão dos seus trabalhos.



3 - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 23 de fevereiro de 1988



DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO